



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON n° 179, de 12 de junho de 2002

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n° 848, de 1° de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n° 10.002425/99-84, 005-0177/01, 005-0912/99, 005-0382/00 e 005-0474/01,

RESOLVE:

Art. 1° - Homologar as deliberações aprovadas pelos acionistas da SANTOS COMPANHIA DE SEGUROS S/A, com sede social na Cidade de São Paulo – SP, na Assembléia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 1999; Assembléia Geral Extraordinária Re-ratificadora realizada em 7 de fevereiro de 2001; na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23 de novembro de 1999; nas Assembléias Gerais Ordinárias realizadas em 30 de março de 2000 e 30 de março de 2001, em especial: reformar o artigo 2° do Estatuto Social.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DANILO CLAUDIO DA SILVA
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe